



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ /2020

0064 / 2020

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO ESCORPIÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Art. 1º** – Fica instituída a campanha permanente de conscientização, combate e prevenção à proliferação do escorpião no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** – A campanha terá como objetivo principal a conscientização da população para evitar incidentes e fatalidades pelo processo de envenenamento decorrente da picada do escorpião, utilizando de medidas preventivas e corretivas no ambiente e educacionais, contribuindo, ainda, com a saúde pública.

**Art. 3º** – A Municipalidade poderá celebrar convênios e parcerias com a União, o Estado, os Municípios e entidades da sociedade civil visando à consecução dos objetivos da presente Lei.

**Art. 4º** – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM 19 DE Fevereiro DE 2020

VEREADOR PAULO MARTINS  
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PRTB  
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Patriolino Ribeiro  
Telefone: (85) 3444 – 8365  
E-mail: ver.paulomartins@gmail.com  
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto se faz necessário para atender a necessidade sobre a importância da conscientização, controle e prevenção da proliferação do escorpião no Município de Fortaleza, principalmente, nessa quadra chuvosa que se aproxima em todo o Estado.

Com a referida campanha, será possível divulgar, esclarecer e debater assuntos junto aos munícipes e cidadãos fortalezenses visando evitar incidentes e/ou fatalidades que refletirão diretamente na saúde pública.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

**VEREADOR PAULO MARTINS**  
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PRTB  
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Patriolino Ribeiro  
Telefone: (85) 3444 – 8365  
E-mail: ver.paulomartins@gmail.com  
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460